**Portaria n. 527 de 08 de DEZEMBRO de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade nos Departamentos e Setores do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o empregado público Sr. Ottoni Santos Lili, para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas no Departamento de Inscrição, Registro de Cadastro, vinculadas a recepção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
2. Conceder a gratificação no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao empregado público Sr. Ottoni Santos Lili, para atendimento aos profissionais de Enfermagem.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do Sr. Ottoni Santos Lili, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020.
4. A atividade pertence ao centro de custos de Inscrição, Registro e Cadastro.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978